

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGEIRO SECRETARIA DE AGRICULTRA E MEIO AMBIENTE

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS Nº DV00031/2025

Mogeiro - PB, 16 de Outubro de 2025.

1.0 - DO OBJETIVO

Tem a presente exposição de motivos o objetivo de esclarecer, em consonância com a legislação vigente, as razões da singularidade da seguinte despesa: Consultoria técnica especializada e capacitação continuada voltada à estruturação, gestão e operacionalização do Serviço de Inspeção Municipal (S.I.M.).

2.0 - DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A contratação do objeto acima descrito será efetuada, nos termo das especificações técnicas e informações complementares constante desta exposição de motivos, quando for o caso, motivada: Pela necessidade da devida efetivação de serviço para suprir demanda específica — Consultoria técnica especializada e capacitação continuada voltada à estruturação, gestão e operacionalização do Serviço de Inspeção Municipal (S.I.M.) — considerada oportuna e imprescindível, bem como relevante medida de interesse público; e ainda, pela necessidade de desenvolvimento de ações continuadas para a promoção de atividades pertinentes, visando à maximização dos recursos em relação aos objetivos programados, observadas as diretrizes e metas definidas nas ferramentas de planejamento aprovadas.

3.0 - DAS RAZÕES DA ESCOLHA DO FORNECEDOR OU EXECUTANTE

Em decorrência das características e particularidades do objeto da contratação em tela, a mesma poderá ser efetuada junto a: SHOW RURAL LTDA - R\$ 28.000,00; pretenso contratado muito bem conceituado no desempenho das atividades inerentes ao ramo pertinente a sua especialidade, apresentando ótima qualidade e preços dos seus serviços, já comprovados anteriormente, justificando, desta forma, a sua escolha.

4.0 - DA JUSTIFICATIVA DO PRECO

O valor da referida contratação está satisfatório e compatível com os preços praticados no mercado, conforme o devido levantamento efetuado, observadas as disposições do Art. 23, § 1°, da Lei 14.133/21, nos termos da correspondente proposta apresentada, constante dos autos do processo.

5.0 - DO FUNDAMENTO LEGAL

Entende-se que a regra da obrigatoriedade da licitação não é absoluta, contemplando exceções, que a própria legislação enumera. Portanto a contratação em comento poderá ser acobertada por Dispensa de Licitação - dispensa por valor -, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21:

"Art. 75. É dispensável a licitação:"

"II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 62.725,59 (sessenta e dois mil setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos), no caso de outros serviços e compras;"

6.0 - DA CONCLUSÃO

A concretização da referida contratação poderia ocorrer com a aprovação de Vossa Excelência do processo em apreço, o qual está devidamente instruído com a documentação pertinente, inclusive a minuta do respectivo contrato.

Atenciosamente,

AIRTON JOSÉ AVELINO DA SILVA Secretário Agricultra e Meio Ambiente



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGEIRO SECRETARIA DE AGRICULTRA E MEIO AMBIENTE

QUADRO DEMONSTRATIVO DE PREÇOS - MAPA DE APURAÇÃO - EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS Nº DV00031/2025

Participantes			Vl. Unit.		
1 - Contratação de empresa especializada para p veterinário para Secretária de Saúde e Secretaria d	restação de	serviço	de consulto	ria, consul abilização	toría médico de instalação
de agraindústrias no município de Mogeiro, SIM	<pre>1 - Serviç</pre>	o de In:	speção Munic	ipal; capac	itações para
produtores, agroindústrias e serviço de inspeção e acompanhamento de registros; cadastros de produtores e					
monitoramento sanitário do rebanho de Mogeiro.	1 1000		2 500 00	28.000,0	ΛΛ 1
SHOW RURAL LTDA	MES	8	3.500,00	20.000,0) <u> </u>

Mogeiro - PB, 16 de Outubro de 2025

RESULTADO FINAL:

- SHOW RURAL LTDA. 11.847.262/0001-02 Item(s): 1. Valor: R\$ 28.000,00

Secretário Agricultra e Meio

Ambiente